

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 314/2012 de 23 de Março de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Luís Manuel Vieira Gomes um apoio financeiro no montante de 16.800,00 €, para comparticipar nos custos de execução do projeto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-653-L “Refugo”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Proceder ao pagamento do apoio financeiro atribuído ao armador Luís Manuel Vieira Gomes, residente no concelho da Angra do Heroísmo, ilha Terceira, no montante de 16.800,00€, para comparticipar os custos da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-653-L “Refugo”.

2 - Esta despesa tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

12 de março de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.